



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2226/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº **SRHU/SEDSNº16/2011 DE 30 DE MARÇO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Campos Gerais.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em novembro de 2013 a dar cumprimento à sentença pleiteada por **MARCOS FELIPE CESAR RIBEIRO**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 024.13.252.592-4 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença concedida do Mandado de Segurança, determinando o prosseguimento do impetrante no certame e, em caso de aprovação, ser contratado para a função de Agente Penitenciário no município de Campos Gerais.

2.2 conceder direito ao candidato **MARCOS FELIPE CESAR RIBEIRO** que seja convocado para apresentar documentação, assegurando a manutenção no certame, sendo que a contratação se dará em momento oportuno e dependerá da ordem de classificação no Processo Seletivo PSS nº 016/2010, para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário,.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora Interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos